



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Cria o § 7º no Artigo 23 da Lei Orgânica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova e a sua MESA promulga a seguinte emenda ao texto da Lei Orgânica.

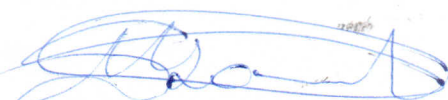
Art. 1º - O artigo 23 da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação:

Art. 23 —.....

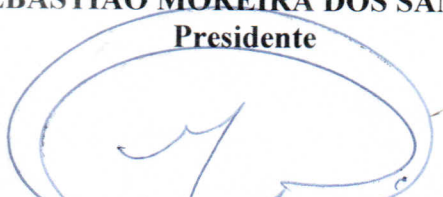
§ 7º - A mesa diretora para as 03 sessões legislativas subseqüentes, será eleita no dia 15 de dezembro e a posse se dará no 1º dia útil de janeiro do ano vindouro.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

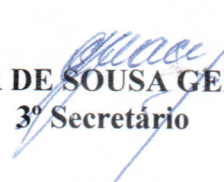
Câmara Municipal de Formosa, 22 de dezembro de 2008.


SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

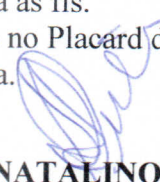

MAURICIO FALEIRO
Vice - Presidente


IRON PEREIRA DA MOTA
1º Secretário


ADAILDA DOURADO DE ARAÚJO
2ª Secretária


DIJAIR DE SOUSA GERACY
3º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


PAULO NATALINO DUTRA
SECRETÁRIO GERAL